

A carta que Ronaldo me escreveu

“Eu não sou um monstro como a sua pena está dizendo, Jornalista David Nasser. Eu não saí de Vitória por ser um rapaz diabólico, e insuportável. Ademais, minha família é tradicional no Espírito Santo. Nunca houve nada que pesasse contra mim naquela cidade. Na verdade eu lhe convido e lanço até um desafio mesmo.”

Nada, Ronaldo?

E as expulsões dos colégios?

E as agressões?

E o roubo do carro oficial da Secretaria de Agricultura?

E a batida com o mesmo contra um poste no “bas-fond”, onde você tinha um cavalinho correndo por lá?

E as prisões no Exército, oito prisões em três meses?

Menino, não minta. Não seja modesto. Tôdas as certidões estão em nossas mãos. E diga a seu pai que não adianta contratar “justiceiros” do sertão para “tapar a

bôca dêsse jornalista” como nos mandou dizer. Outras bôcas seguirão falando. Outras penas escrevendo. Aqui mesmo nestas páginas, que eram brancas a princípio e ficaram sujas com a sua presença e agora o seu paizinho irresponsável quer avermelhá-las de sangue.

“Seu sadismo, David Nasser, é uma coisa maluca.”

Ronaldinho, não exagere. Então, o sádico sou eu. Um jovem que colecionava peças íntimas das conquistas fáceis, você, um tarado que esbofeteava môças que lhe resistiam, um moleque dêses a chamar de tarado aquêles que combatem a sua impronúncia e o desejam apenas no Tribunal do Júri — que o desejam apenas julgado, absolvido ou não, mas julgado, não pelo facilitário da impronúncia.

“A Justiça — prossegue Ronaldo em sua carta — nunca foi tão justiça como agora. O Meritíssimo Juiz Souza Netto demonstrou ser um baluarte, uma muralha, uma cordilheira de aço, quando, reconhecendo perfeitamente, através de meticoloso estudo do processo, a minha inocência, decidiu pela impronúncia. Sua Excelência agiu desassombradamente.”

Nesse ponto, estamos de acôrdo, Ronaldo. O Juiz agiu desassombradamente. Nunca um juiz agiu tão desassombradamente. Nem mesmo êle, na impronúncia do Ferdinandinho ou do autor do crime do castiçal. Precisava peito, muito peito, coragem, muita coragem, para enfrentar, sem qualquer interêsse, a não ser o de fazer justiça pura e simples, o tribunal da opinião pública. O Juiz Souza Netto — e nesse ponto concordamos, Ronaldo das noites clandestinas — agiu desassombradamente. A pule foi alta. Você era um cavalinho matungo que não dava nada. Correu dopado. E o resultado foi aquela surprêsa. Dê ponta a ponta. Quem o levava? Acaso um Rigoni como o Evandro Lins, um Ulloa como o Romeiro Netto, um Bequinho como o Serrano Neves ou mesmo um dobrador de páreos como o Tranjan? Nada disso. Apenas um jóquei de segunda, um eterno aprendiz, chamado Wilson Lopes dos Santos.

Por que o pai de Ronaldo, com os seus milhões, foi contratar um matungo do Fôro Criminal?

Porque Wilson era da mesma coudelaria, Ronaldo. Correu de faixa.

Noutras linhas, menino sem vergonha e sem alma, você diz que duvida “que o Egrégio Tribunal reforme a sentença do Presidente do Tribunal do Júri”.

Ronaldo: lá no Egrégio Tribunal, as sessões se realizam também às quintas-feiras.

Não confie muito, menino.

O seu advogadinho-reserva, que joga no primeiro time porque reparte o bicho das vitórias com o técnico, ah, o seu rãbulazinho diplomado, Ronaldo, não estará lá. Nem êle nem ninguém que possa ajudá-lo.

Você estará sòzinho. Você e o seu crime. E os desembargadores decidirão de acôrdo com a sua consciência. Podem acatar a impronúncia e deixá-lo em liberdade, Ronaldo. Podem decidir contra a opinião pública e a prova dos autos, podem decidir contra a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, onde existe um acórdão de Nelson Hungria, que esclarece definitivamente:

“Na pronúncia, por isso mesmo que não se trata de decisão definitiva, o princípio que deve prevalecer não é o de “indubio pro reo”, mas, ao contrário, “in dubio pro societate”. Seria verdadeiramente chocante subtrair-se desde logo ao julgamento do júri um processo no qual surgem dúvidas que podem ser esclarecidas até o momento em que os jurados se pronunciem”.

No caso do Tenente Bandeira, Ronaldo, não havia uma testemunha sequer. Só indícios. E êle foi a Júri e recebeu aquela sentença pesada.

Com os envolvidos no caso Aída Cúri, todos estavam lá. Se alguém saiu, e você saiu, por que não se deixa ao Júri o trabalho de examinar as suas provas, os alibis que

surgiram, em vez de se deixar tudo ao critério de um juiz que se encontra com as partes nos escritórios particulares?

Um juiz que você chama de baluarte.

Um juiz que você chama de muralha.

Um juiz que você chama de cordilheira de aço.

Um juiz que você chama de desassombrado.

Um juiz que foi tudo isto para você, Ronaldozinho que esbofeteia meninas indefesas nos terraços vazios, mas, ao enfrentar a responsabilidade, esconde-se debaixo do dinheiro do seu pai e da saia de uma justiça que não é a nossa, não é a de que a sociedade necessita, de um juiz que foi para você mãe generosa, e, para a memória de Aída e o interêsse social, madrastra infiel e avarenta.

Um juiz que foi tudo, menos juiz.